



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXV - Nº 166

27/12/2005

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 038 (TRINTA E OITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS PÁG. 002

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 003

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 14/12/05

De acordo com os Decretos 94.664, de 23/07/87 e 2.794, de 01/10/98, a Portaria 475, de 26/08/87 e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO no PAÍS** do seguinte professor:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL

ALEXANDRE FARBIARZ, Professor Assistente, Ref. 02, D.E., lotado no Departamento de Comunicação Social, Instituto de Artes e Comunicação Social, integrante do Centro Estudos Gerais, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Design, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/PUC-RJ, no período de 25 de agosto de 2005 a 24 de agosto de 2007, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF).(Proc. 23069.042024/05-60).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL Nº191/2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 208, de 21/07/2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2005, e da Portaria nº 3.768, de 25/10/2005, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2005, torna público que estarão abertas, no período 04 a 20 de janeiro de 2006, as inscrições para Concurso Público, conforme Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 e Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, destinado ao provimento de cargos Técnico-Administrativos, no Regime Jurídico Único da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para exercício na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica do Centro Tecnológico, localizada no município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as determinações contidas neste Edital.

1. DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS EXIGIDOS PARA PROVIMENTO

1.1 Do cargo de Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I:

Cargo ADMINISTRADOR: 01 (uma) vaga

- Requisitos: a) Formação superior completa em Curso de Graduação em Administração realizado em Instituição reconhecida pelo MEC; e
b) Comprovação de regularidade junto ao Conselho Regional de Administração.

1.2 Do cargo de Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I:

Cargo Técnico de Laboratório/Área

- Área: Bioquímica: 01 (uma) vaga

- Requisitos: a) Formação completa em Curso Técnico Profissionalizante na área, em nível de Ensino Médio;
b) Comprovação de experiência profissional, de, no mínimo, 01 (um) ano na área;
c) Comprovação de regularidade junto ao Conselho Regional de Química (CRQ).

- Área: Mecânica: 01 (uma) vaga

- Requisitos: a) Formação completa em Curso Técnico Profissionalizante em Mecânica, em nível de Ensino Médio;
b) Comprovação de experiência profissional, de, no mínimo, 01 (um) ano na área;
c) Comprovação de regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA).

1.3 As vagas oferecidas serão para atender unicamente às atividades desenvolvidas na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, cabendo à Direção da Unidade a devida alocação dos profissionais nas áreas de trabalho da Unidade.

1.4. O provimento dos cargos dar-se-á nos termos da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, no padrão inicial do primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação, com a seguinte remuneração:

Cargos	Vencimento Básico	Vantagem Pecuniária Individual	Total
Administrador	R\$ 1.267,85	R\$ 59,87	R\$ 1.327,72
Técnico de Laboratório/Área	R\$ 1.093,66	R\$ 59,87	R\$ 1.153,53

- 1.5. A carga horária de trabalho para os ocupantes dos cargos oferecidos nos subitens 1.1 e 1.2 é de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.6. As atribuições dos cargos são descritas, de forma sumária, a seguir:
- **Administrador:** Planejar, organizar, controlar e dar assessoramento nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa; e prestar assessoramento nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
 - **Técnico de Laboratório:** Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Dar assessoria nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: de 04 a 20 de janeiro de 2006

2.2. Taxa de Inscrição:

- R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o cargo de Administrador
- R\$ 40,00 (quarenta reais) para o cargo de Técnico de Laboratório/Área

2.3. Os procedimentos para inscrição:

- a) O candidato poderá obter informações sobre o Edital do Concurso Público e seus anexos pela internet, no site www.fec.uff.br e no Posto de Atendimento ao Público, entrada principal da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica da UFF, Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, visando se inteirar das regras do processo seletivo e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- b) A inscrição será realizada via internet através do site www.fec.uff.br no período discriminado no subitem 2.1, e estará disponível de **9h** do dia **04 de janeiro de 2006** às **20h** do dia **20 de janeiro de 2006** (horário de Brasília).
- c) Quando efetuar a inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, imprimir o boleto de pagamento bancário para crédito junto à conta-corrente 26480-6 (UFF/Concurso Público), agência 2907-6, do Banco do Brasil, que deverá ser pago em qualquer agente vinculado ao sistema bancário nacional impreterivelmente até o dia **20 de janeiro de 2006**, caso contrário sua inscrição não será considerada.
- d) O pagamento da inscrição deverá ser feito em espécie ou através de transferência bancária, não sendo aceito pagamento em cheque.
- e) O candidato que não tiver acesso à internet poderá dirigir-se ao Posto de Atendimento ao Público, entrada principal da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica da UFF, Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, para efetivar sua inscrição, em dias úteis no período de **16 a 20 de janeiro**, no horário de **10:00 às 16:00 horas**, utilizando-se do seguinte procedimento:
 - I) Dirigir-se ao Posto de Atendimento e retirar o boleto bancário realizando o pagamento em qualquer agente do sistema bancário nacional, esclarecendo-se que o simples pagamento do boleto não garante a efetivação da inscrição;
 - II) Após o pagamento, retornar ao Posto de Atendimento para preenchimento da ficha de inscrição;
 - III) Receber o boleto bancário autenticado, assim como o Manual do Candidato.
 - IV) Será permitida a inscrição por terceiros mediante original da procuração do interessado (específica para inscrição neste concurso público), acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato. Estes documentos serão anexados à ficha de inscrição. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante, por ocasião do preenchimento da ficha de inscrição.
- f) É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como inscrição por fax, correio eletrônico ou via postal.
- g) O candidato somente poderá inscrever-se em um único cargo, uma vez que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário. Caso ocorra a situação do candidato se inscrever para mais de um cargo, prevalecerá apenas a última inscrição, não havendo devolução de taxas correspondentes a outras inscrições.

- 2.4 A inscrição somente estará concluída após confirmação pelo Banco do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da alínea “c” do subitem 2.3.
- 2.5 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso por esta Instituição.
- 2.7 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, valendo como expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.8 Estarão disponíveis no site www.fec.uff.br o Edital de abertura do concurso, o conteúdo programático para a prova e o calendário dos eventos para a realização do Concurso.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato terá disponibilizado, a partir de **06 de fevereiro de 2006**, via internet, no site www.fec.uff.br o seu Cartão de Confirmação contendo seu número de inscrição, data, horário e local de realização da prova.
- 3.2 O candidato que não conseguir acessar o Cartão de Confirmação via internet deverá dirigir-se ao Posto de Atendimento ao Público, entrada principal da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica da UFF, Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, **no dia 06 ou no dia 07 de fevereiro de 2006**, no horário de **10:00 às 16:00** horas, para obter informações que lhe garantam a realização da prova.
- 3.3 É obrigação do candidato conferir as informações contidas no Cartão de Confirmação e, caso haja divergências nos dados, deverá dirigir-se ao Posto de Atendimento ao Público, entrada principal da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica da UFF, Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, **no dia 06 ou no dia 07 de fevereiro de 2006**, no horário de **10 às 16 horas**, para regularizar sua situação.
- 3.4 Somente terá confirmada a inscrição o candidato que tiver efetivado o pagamento da taxa de inscrição nos termos do discriminado na alínea “c” do subitem 2.3 deste Edital, para candidatos inscritos via internet, ou que tiver cumprido as etapas I, II e III do item “e” do referido subitem, para candidatos inscritos no Posto de Atendimento.
- 3.5 A comunicação encaminhada através do Cartão de Confirmação não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento e obtenção das informações referentes à realização da prova.

4. DA PROVA

- 4.1 O concurso constará de uma única etapa, com a realização de prova escrita, na forma abaixo especificada:
 - a) Parte I – Língua Portuguesa: 20 (vinte) questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório;
 - b) Parte II – Conhecimentos Específicos: 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha para aferimento de conhecimentos teóricos referentes ao cargo para o qual o candidato estará concorrendo, de caráter eliminatório;
 - c) Parte III – Redação, de caráter classificatório.
- 4.2 A prova (parte I e parte II) será composta de 55 (cinquenta e cinco) questões de múltipla escolha com cinco alternativas, sendo apenas uma a opção correta. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de respostas, sendo atribuída nota zero à questão com mais de uma opção marcada ou sem opção marcada ou com emenda ou rasura, ainda que legível.
- 4.3 Na marcação de opção correta o candidato deverá preencher integralmente com caneta de tinta azul ou preta o espaço reservado da opção escolhida, conforme orientação contida no Cartão de Respostas, para garantir a leitura ótica da opção correta assinalada.
- 4.4 É obrigação do candidato assinar a lista de presença e o Cartão de Respostas da prova objetiva.
- 4.5 Não será permitida consulta a dicionários, legislação pertinente ou a qualquer outro material didático correlato ao conteúdo das provas.
- 4.6 Será eliminado automaticamente do Concurso o candidato que não comparecer às provas, não havendo, em hipótese alguma, 2ª chamada.
- 4.7 Os locais de prova serão informados no Cartão de Confirmação do candidato, disponível através do site www.fec.uff.br ou no Posto de Atendimento ao Público, entrada principal da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica da UFF, Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, **nos dias 06 e 07 de fevereiro**, no horário de **10 às 16 horas**.

- 4.8 A prova será realizada no dia **19 de fevereiro (domingo)** com início às **9 horas**. O candidato deverá apresentar-se ao local de prova às 8 horas, sendo permitida sua entrada somente até 8h50min. O tempo para o candidato realizar a prova será no mínimo de 1 hora e 30 minutos e, no máximo, de 4 horas. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização de provas após o horário fixado, assim como não será permitido ao candidato realizar prova em local diverso do definido no seu Cartão de Confirmação.
- 4.9 Os 3 (três) últimos candidatos serão retidos na sala até que o último deles entregue a prova ou o tempo tenha esgotado, o que acontecer primeiro. Estes candidatos assinarão em local próprio na ata de sala.
- 4.10 O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o Cartão de Confirmação, nos termos do item 3 deste Edital, juntamente com o original do documento oficial de identidade.
- 4.11 São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelo Instituto Felix Pacheco, Instituto Pereira Faustino, Secretarias de Segurança Pública, Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham, por lei, como identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, com foto.
- 4.11.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura, portanto será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitos protocolos, cópias de documentos (mesmo que autenticadas), bem como quaisquer outros documentos, tais como crachá, Título de Eleitor, carteira de estudante ou carteira funcional sem valor de identidade.
- 4.12 Não é permitido ao candidato:
- entrar nos locais de prova portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agenda eletrônica, notebook, entre outros);
 - comunicar-se verbalmente, por escrito ou por gestos, com outros candidatos, no decorrer da prova;
 - ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
 - utilizar-se de processos ilícitos, durante a realização da prova, assim considerados, imediata ou posteriormente, mediante constatação por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico.

5. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A prova terá valor de 100 (cem) pontos, divididos da seguinte forma:
- Parte I: Língua Portuguesa: será composta por 20 (vinte) questões, valendo 1 (um) ponto cada, perfazendo um total de (20) vinte pontos.
Mínimo para habilitação: 08 (oito) pontos.
 - Parte II: Conhecimento Específico: composta por 35 (trinta e cinco) questões, valendo 2 (dois) pontos cada, perfazendo um total de 70 (setenta) pontos.
Mínimo para habilitação: 36 (trinta e seis) pontos.
 - Parte III: Redação: valendo um total de 10 (dez) pontos, de caráter exclusivamente classificatório.
- 5.1.1 Somente será considerada a redação do candidato que não for eliminado nas Partes I e II, tendo obtido pontuação mínima para habilitação em Língua Portuguesa e Conhecimento Específico.
- 5.2. O total de pontos será a soma dos pontos obtidos nas partes I e II e III.
- 5.3 A classificação do candidato no processo seletivo dar-se-á pelo cargo/área ao qual o candidato concorreu e na ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 5.4 Não será concedida vista de prova.
- 5.5 Na ocorrência de candidatos com totais de pontos coincidentes, o desempate na classificação será feito levando-se em conta:
- o maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;
 - o maior número de pontos em Língua Portuguesa;
 - candidato de mais idade, quando da classificação;
 - candidato com maior prole, devidamente comprovada.

5.6 Será eliminado do Concurso, o candidato que:

- a) não obtiver o mínimo de pontos para habilitação, na forma prevista no item 5.1 deste Edital;
- b) não comparecer à prova;
- c) deixar de assinar a lista de presença e/ou o Cartão de Respostas da prova objetiva;
- d) estiver incurso nas situações previstas no subitem 4.12 deste Edital; ou
- e) não atender às determinações do presente Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

- 6.1. Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados às **9 horas do dia 20 de fevereiro de 2006**, através do site www.fec.uff.br e no Posto de Atendimento ao Público, entrada principal da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica da UFF, Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ.
- 6.2 É facultado ao candidato, **nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2006**, após a divulgação dos gabaritos das provas, apresentar recurso único, por escrito, devidamente identificado e fundamentado, ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, entregando o requerimento no Posto de Atendimento ao Público, entrada principal da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica da UFF, Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, de **10 às 16 horas**.
- 6.3 Os recursos serão analisados pelas respectivas Bancas Examinadoras das provas.
- 6.4. Não serão aceitos pedidos de recursos através de via postal, via fax, correio eletrônico e fora do período estabelecido para este fim.
- 6.5 O resultado final e a classificação dos candidatos serão divulgados às 14 horas do dia **16 de março de 2006**, através do site www.fec.uff.br e no Posto de Atendimento ao Público, entrada principal da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica da UFF, Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ.
- 6.6 A classificação final dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial da União, através de Edital homologatório expedido pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense.

7. DA VALIDADE DO CONCURSO

7.1 O concurso será válido por 01 (um) ano a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 37, inciso III da Constituição Federal, art. 12 da Lei nº 8.112/90 e § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.175/02, a critério da Administração da Universidade.

8. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 8.1 Os cargos serão providos por Portaria do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, nomeando os candidatos na rigorosa ordem de classificação, dentro do número de vagas previsto no Edital para cada cargo/área, nos termos da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cumprindo o que determinam os artigos 8º e 9º da Lei nº 8.112/90.
- 8.2. O candidato será convocado para nomeação, quando deverá apresentar os documentos comprobatórios que atendam aos requisitos exigidos para o cargo/área a que concorreu, conforme discriminado no item 1, subitens 1.1 ou 1.2 deste Edital, e submeter-se à inspeção médica prevista no art. 14, da Lei 8.112/90, na Divisão de Saúde Ocupacional desta Universidade.
 - 8.2.1 Os documentos apresentados pelos candidatos convocados serão apreciados por Comissão Técnica designada pelo Magnífico Reitor, que deverá avaliar a compatibilidade dos mesmos para o atendimento às exigências contidas nos subitens 1.1 ou 1.2 deste Edital.
- 8.3 A convocação dos candidatos dar-se-á através de “Telegrama”, com aviso de recebimento (AR), encaminhado para o endereço constante da ficha de inscrição, que deverá ser mantido atualizado pelo candidato junto ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFF, prédio da Reitoria, 1º andar, Rua Miguel de Frias, n.º 9 - Icaraí, Niterói.
- 8.3.1 Cabe ao candidato que houver mudado de residência, após sua inscrição no Concurso, a responsabilidade de comunicar seu novo endereço ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sob pena de ser automaticamente eliminado do processo seletivo, no caso de não ser localizado.
- 8.4 Não haverá, em qualquer hipótese, a opção para reposicionamento do candidato para o final da relação dos classificados.

9. DA POSSE

9.1 A posse no cargo para o qual o candidato foi nomeado ocorrerá no prazo de trinta dias, contados da publicação do ato de nomeação em Diário Oficial da União.

9.2 São requisitos básicos para a posse:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área a que concorreu;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Possuir a escolaridade exigida para o cargo e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- g) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

9.3. No ato da posse, o candidato apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

9.4. O candidato que não comparecer para tomar posse no prazo instituído no art. 13 da Lei 8.112/90 terá sua nomeação para o cargo tornada sem efeito, através de Portaria do Magnífico Reitor publicada no Diário Oficial da União, podendo a Universidade convocar para a respectiva vaga o candidato com a classificação subsequente.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será excluído do Concurso, por ato da Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, não fazendo jus ao provimento no cargo a que concorreu, o candidato que:

- a) Não atender à convocação, nos termos do exposto no subitem 8.2 deste Edital;
- b) Desistir, por escrito, ao cargo a que concorreu;
- c) Não apresentar a documentação exigida nos subitens 1.1 ou 1.2 deste Edital;
- d) Apresentar documentação que não comprove as exigências contidas nos subitens 1.1 ou 1.2 deste Edital;
- e) Não comparecer ou ser inabilitado no exame médico admissional.

10.2 A exclusão do candidato prevista no subitem 10.1 permitirá à Universidade Federal Fluminense convocar, automaticamente, o candidato seguinte da lista de classificação, para o processo de provimento da vaga correspondente ao cargo.

10.3 A inscrição no concurso público implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, expediente do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao presente processo seletivo.

10.5 A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da Universidade Federal Fluminense, mas a expectativa de direito à investidura, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação competente exigida.

10.6 O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos candidatos.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PROGRAMA BOLSA – TREINAMENTO

EDITAL – 2006

O DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS–DAC e a Comissão Especial de Alocação, Movimentação e Avaliação–CEAMA vêm através deste, tornar público à comunidade universitária, o processo de seleção e alocação dos Bolsistas de Treinamento para o exercício 2006-2007.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

Atender ao aluno de graduação, propiciando auxílio financeiro para sua manutenção na Universidade, através da iniciação no exercício profissional, num campo de trabalho em que as atividades a serem executadas estejam relacionadas, preferencialmente, à área de formação acadêmica.

O referido Programa está vinculado ao DAC, responsável por sua coordenação, execução e administração, cabendo à CEAMA a análise dos projetos visando à alocação dos alunos selecionados, segundo critérios estabelecidos pelo Serviço Social/DAC e de acordo com os planos de trabalho apresentados pelos setores da Universidade.

2. INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para o exercício de 2006-2007 estarão disponíveis 238 vagas. Os alunos interessados em se inscrever deverão encaminhar-se ao saguão da Reitoria da UFF, nos dias 11, 12 e 13/01/06, das 10 às 17 horas, munidos das fotocópias da Ficha de Inscrição em Disciplinas do 2º semestre/2005, carteira de identidade e CPF. As inscrições nas Unidades do Interior ficam condicionadas à manifestação, por escrito, da intenção de participar do Programa, através de memorando encaminhado ao DAC/CEAMA conforme data definida no item 6.2. No caso de confirmação, os alunos dessas Unidades deverão inscrever-se nas datas constantes do item 6.3, junto à Secretaria de seus cursos.

A inscrição para o Programa Bolsa-Treinamento constará de um kit, contendo envelope, questionário socioeconômico, relação de documentos e informações gerais. O envelope (kit) deverá ser devolvido, no prazo estabelecido no item 6.4, com o questionário socioeconômico devidamente preenchido, datado e assinado pelo aluno, bem como a documentação exigida.

A seleção dos candidatos será realizada pelo Serviço Social/DAC, através de análise técnica do questionário e da documentação solicitada, e, se necessário, entrevista e/ou visita domiciliar. O critério de classificação obedecerá à avaliação socioeconômica.

Os alunos selecionados só poderão assinar o Termo de Compromisso da Bolsa-Treinamento se estiverem matriculados em, no mínimo, 02 (duas) disciplinas.

Caso, posteriormente, durante a vigência da bolsa, seja constatada falta de veracidade das informações, situação contraditória da apresentada quando do processo de seleção ou o não atendimento à solicitação de informações ou documento, ou ainda, nos casos previstos pelo Regulamento do Programa, o aluno será desligado do Programa.

O não comparecimento do aluno em qualquer fase constante deste edital, ou o não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará, também, em sua eliminação do processo.

3. PLANOS DE TRABALHO

Entende-se como Plano de Trabalho, o formulário padrão que deverá ser utilizado para solicitação de bolsistas de treinamento com o resumo do projeto a ser desenvolvido pelo mesmo.

O referido formulário estará disponibilizado na página da UFF (www.uff.br/bolsatreinamento) no período de 02 a 31/01/06 e deverá ser preenchido e enviado para o endereço eletrônico servicosocial-dac@vm.uff.br até o dia 31/01/06, conforme item 6.6.

Os setores acadêmicos e técnico-administrativos da Universidade só poderão encaminhar Planos de Trabalho cujos coordenadores sejam professores ou técnico de nível superior em efetivo exercício, e aprovados pela instância competente da Unidade.

Os projetos encaminhados serão apreciados pela CEAMA e, uma vez aprovados, terão validade de um ano, devendo ser renovados a cada período, conforme a vigência da bolsa.

4. RESULTADOS

O DAC promoverá a divulgação da relação dos 238 candidatos contemplados, bem como daqueles em fila de espera e dos indeferidos, sendo que os primeiros estarão integrados ao Programa após a assinatura do Termo de Compromisso.

5. ALOCAÇÃO

O Serviço Social/DAC encaminhará o resultado da seleção à CEAMA, que procederá a alocação dos bolsistas selecionados nos projetos aprovados. Caberá ao bolsista, prioritariamente, a escolha do projeto de seu interesse.

Os demais candidatos, em fila de espera, na ordem da seleção, poderão ser convocados, caso haja vagas decorrentes de desistências durante o período de vigência da bolsa ou criação de novas vagas. Neste caso o Serviço Social poderá proceder a reavaliação socioeconômica visando atualizar os dados e concluir sobre a elegibilidade à bolsa, na ocasião.

6. PRAZOS

01. Divulgação das inscrições: 02 a 10/01/06
02. Confirmação da participação das Unidades do Interior: até 06/01/06
03. Inscrição dos candidatos (Niterói e Unidades do Interior): 11, 12 e 13/01/06
04. Devolução do kit de inscrição: 16 a 20/01/06
05. Seleção dos candidatos: 17/01 a 17/02/06
06. Recebimento dos Planos de Trabalho pela CEAMA/DAC: 02 a 31/01/06
07. Análise dos Planos de Trabalho: 06 a 10/02/06
08. Divulgação da seleção de bolsistas: 06/03/06
09. Alocação dos selecionados e assinatura do Termo de Compromisso: 13 a 17/03/06
10. Início da Vigência da bolsa: 01/04/2006
11. Término da Vigência da bolsa: 31/03/2007

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CEAMA e/ou DAC e/ou Serviço Social/DAC.

Niterói, 19 de dezembro de 2005 .

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento De Assuntos Comunitários
#####

EDITAL / 2006

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (CEMPA), faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1.DO CURSO:

Curso de Especialização: Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (CEMPA)

Vagas: Brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência: 14
Não Brasileiros: 01

Clientela: Graduados em Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, e demais cursos que tenham em seu Currículo os conteúdos programáticos referentes às disciplinas de Microbiologia (Bacteriologia, Virologia e Micologia) e Parasitologia.

Tempo: Parcial (6^a feira : 8:00 – 18:00)

Calendário estimado: Início das aulas: 24/março / 2006
Término das aulas: 15/dezembro / 2006
Apresentação de monografia: janeiro a junho de 2007*

* O aluno para concluir o Curso deverá apresentar uma monografia de tema relacionado à área de microbiologia e parasitologia, que será avaliada por uma comissão examinadora.

Investimento do aluno: 10 parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais): mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês.

Servidores e Docentes da UFF: isentos de pagamento de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas = 1 vaga)*.

* Caso seja classificado mais de um servidor ou docente da UFF, a isenção de pagamento obedecerá ao critério classificatório.

NOTA (1): Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado.

NOTA (2): Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas, poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

NOTA (3): O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 – Centro - Rio de Janeiro (RJ).

1. DA INSCRIÇÃO:

2.1. **Local:** Departamento de Microbiologia e Parasitologia
Instituto Biomédico
Universidade Federal Fluminense
Rua Prof. Hernani Melo 101 – 3º andar.
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24210-130

OBS: Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. **Informações:** Telefone: (0xx21) 2629 2434 / 2629-2432
Fax: (0xx21) 2629-2433
E-mail: cempa@vm.uff.br
Homepage: <http://www.uff.br/cempa>

2.3. **Horário:** De segunda à sexta-feira, das 14:00 às 18:00

2.4. **Período:** De 02/12/2005 a 03/03/2006

2.5. Documentos para Inscrição:

- Cópia autenticada do diploma de graduação.

Obs: A coordenação esclarece que somente serão aceitas inscrições com a apresentação da cópia do diploma de graduação.

- cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- cópia da carteira de identidade e/ou passaporte se estrangeiro;
- cópia do cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro;
- *curriculum vitae* com respectivas comprovações;
- ficha de inscrição*;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de trinta reais (R\$30,00), no seguinte banco:

Banco: BRASIL (No. 001) – Agência 2907-6 – Conta No. 22066-3

Curso: MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (Nº1223) – Especialização

* A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso. No caso de inscrição pelo correio, o candidato poderá imprimir a ficha de inscrição a partir da homepage do curso.

2.DA SELEÇÃO:**2.1. Provas:**

- (a) Prova escrita de conhecimentos relacionados à Microbiologia e Parasitologia
- (b) Interpretação de texto técnico-científico em idioma estrangeiro (**INGLÊS**), de interesse na área.

2.2. Análise do *Curriculum Vitae* e Histórico escolar

Observações:

- (c) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

- (d) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, sendo a Prova Escrita peso 6 (seis); Currículo peso 2 (dois) e Interpretação de Texto peso 2 (dois).
- (e) Caso necessário os candidatos serão submetido à Entrevista para a seleção final.

2.3. Data da prova: 10/03/2006

Horário: 13 horas

Local: Departamento de Microbiologia e Parasitologia
Instituto Biomédico – 3º andar
Rua Prof. Hernani Melo 101
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.210-130

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição.
- 3.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 3.3. As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 3.4. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 3.5. **Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 3.6. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 3.7. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso.
- 3.8. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 3.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (CEMPA).

4. BIBLIOGRAFIA

- a) ABBAS, K.A.; LICHTMAN, A.H.; POBER, J.S. *Imunologia Celular e Molecular* 4ª Ed., Revinter, 2002.
- b) ALBERTS et al., *Biologia molecular da célula*. Artes Médicas Sul Ltda. 3ª edição., 1997.
- c) BROOKS, G.F.; BUTEL, J.S.; MORSE, S.A. Jawetz, Melnick & Adelberg Microbiologia Médica. Guanabara Koogan. 21ª Ed., 2000.
- d) MURRAY, P.R.; DREW, W.L.; KOBAYASHI, G.S.; THOMPSON, J.K. Microbiologia Médica. Guanabara Koogan. 3ª Ed., 2001.
- e) OLIVEIRA, J.C. Micologia médica. Ed. Control Lab. 1999.
- f) REY, L. Parasitologia Médica. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003.
- g) SANTOS, N.; Romanos, M TV; Wigg, M D. Introdução à Virologia Humana. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2002.
- h) SIDRIN, J.J.C & MOREIRA, J.L.B. Fundamentos Clínicos e laboratoriais de micologia médica. Guanabara Koogan, 1999.
- i) TRABULSI, L.R. Microbiologia. Livraria Atheneu. 5ª Ed., 2004.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Biologia Celular:

- Dinâmica celular (aspecto morfofisiológico de células).
- Células procarióticas e eucarióticas (aspectos diferenciais).

-Imunologia:

- Antígeno e anticorpo.
- Imunidade inata.
- Células do sistema imune.

Bacteriologia:

- Citologia e Fisiologia Bacteriana.
- Genética Bacteriana.
- Mecanismos de Agressão Bacteriana.
- Técnicas de coloração: Gram, Ziehl-Neelsen.
- Características gerais das infecções por: *Staphylococcus aureus*, *Streptococcus*, *Escherichia coli*, *Salmonella*, *Mycobacterium tuberculosis*.

Micologia:

- Aspectos básicos da morfologia, citologia e fisiologia dos fungos.
- Características gerais das micoses: pitiríase versicolor, dermatofitose, esporotricose, cromomicose, histoplasmose, paracoccidioidomicose, candidíase e criptococose.

Virologia:

- Propriedades Gerais dos Vírus.
- Portas de entrada dos vírus no hospedeiro.
- Infecções virais disseminadas e localizadas.
- Prevenção e Controle das Viroses: Poliomielite, Sarampo, Rubéola, Dengue, Febre Amarela, Rotavírus, Hepatites e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida.
- Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV).

Parasitologia:

- Conceitos gerais: parasitismo, relação parasita/hospedeiro.
- Mecanismos de transmissão (infecção).
- Diagnóstico.
- Prevenção e Controle das seguintes infecções: Giardíase, Doença de Chagas, Malária, Esquistossomose, Ascaridíase, Enterobíase.

Niterói, 11 de outubro de 2005.

ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA

Coordenador

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

PGMEC 2006

EDITAL DE INGRESSO AO

MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

**MECÂNICA DOS SÓLIDOS
TERMOCIÊNCIAS**

SUBÁREAS:

**ANÁLISE ESTRUTURAL
DINÂMICA E AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS MECÂNICOS
FENÔMENOS DE TRANSPORTE
MECÂNICA COMPUTACIONAL**

EDITAL DO MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, considerando o que estabelece a Resolução Nº 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Mestrado em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração em Mecânica dos Sólidos e em Termociências, subáreas de Análise Estrutural, Dinâmica e Automação de Sistemas Mecânicos, Fenômenos de Transporte e Mecânica Computacional.

1.0. Vagas

São 40 (quarenta) vagas por semestre, das quais 10 (dez) vagas estão reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, serão ocupadas por candidatos brasileiros natos. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia e bacharéis de Física, Química, Matemática e de áreas afins. O número total de vagas não será necessariamente preenchido.

2.0. Documentação exigida para a inscrição

2.1. Duas cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

2.1.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de graduação, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinar o documento.

2.1.2. No caso de apresentação do documento citado em 2.1.1., a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

2.1.3. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução Nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página <http://www.propp.uff.br/legislacao.htm>.

2.2. Duas cópias do histórico escolar do curso de graduação.

2.3. Duas cópias do documento de identidade.

2.4. Duas cópias do CPF.

2.5. Uma cópia do *curriculum vitae*, formato livre, em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual.

2.6. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil. Os procedimentos para o pagamento da taxa de inscrição através da guia de recolhimento da União são : (1º). Acessar o sítio da Internet http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; (2º).preencher a GRU com os seguintes dados: (1). código da unidade favorecida: 153056; (2). gestão: 15227; (3). código de recolhimento: 28830-6; (4). Número de referência: 0250158384; (5). competência: mês/ano do recolhimento; (6). Vencimento: último dia do mês de competência; (7). CNPJ / CPF do contribuinte: CNPJ ou CPF; (8). valor principal: R\$50,00; (9). Valor total: R\$50,00 e (3º) clicar em emitir GRU simples e imprimir a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. Mais informações podem ser obtidas através do sítio <http://www.uff.br> - Guia de Recolhimento da União (GRU).

2.6.1. O recolhimento no Banco do Brasil pode ser feito na agência Icaraí – Reitoria da UFF, cujo endereço é Rua Miguel de Frias, 9 fundo – Icaraí – Niterói,RJ e os telefones são +55 – (0XX21)2613 – 2024 e (0XX21)2613 – 2135.

2.6.2. Só serão aceitos os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

2.6.3. Os candidatos estrangeiros devem apresentar as cópias do passaporte e do visto de estudante através dos quais podem se inscrever em ambos os processos de seleção de alunos do ano letivo de 2006. O candidato estrangeiro que tiver sido admitido e que tiver recebido bolsa de estudo, deve também apresentar o CPF.

2.6.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.7. Ficha de inscrição (Anexo A do Edital).

2.7.1. Para comunicação com os candidatos, serão considerados os dados informados na ficha de inscrição, devendo o candidato atualizá-los na secretaria do Programa, em caso de qualquer alteração.

2.8. Duas cartas de referências (Anexo B do Edital).

2.9. Duas cópias da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos. Os campos Matrícula do Aluno e Código do Curso serão preenchidos pela Coordenação da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Anexo C do Edital).

2.10. Duas fotos 3x4.

3.0. Inscrição - Calendário

Estarão abertas a partir de 02/01/2006 em sistema de fluxo contínuo, as inscrições de candidatos à seleção do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. As inscrições para o primeiro semestre de 2006 serão aceitas até o dia 02/03/2006. As inscrições para o segundo semestre de 2006 serão aceitas até o dia 18/07/2006. A inscrição poderá ser feita na Secretaria do Curso, sala 213-Bloco E, Rua Passo da Pátria, 156 - São Domingos - Niterói, RJ, mediante entrega em envelope lacrado com o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o preenchimento legível da ficha de inscrição (Anexo A), das duas cartas de referências (Anexo B), da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C) e contendo toda a documentação exigida. Em casos excepcionais, mediante solicitação, a Comissão de Seleção poderá isentar o candidato do pagamento da taxa de inscrição.

3.1. Período de inscrição

Para o 1º período letivo de 2006, o período de inscrições será de 2 de janeiro de 2006 a 2 de março de 2006 e para o 2º período letivo de 2006, o período de inscrições irá até 18 de julho de 2006.

Endereço postal: Universidade Federal Fluminense - Escola de Engenharia - Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - Rua Passo da Pátria, 156 - Campus da Praia Vermelha
Bloco E - sala 213 - Niterói, RJ BRASIL- CEP 24.210-240

Telefones: +55 - 21 - 2629-5585 / 2629-5591 - **e-mail:** pmem@vm.uff.br

3.1.1. Só serão aceitas as inscrições enviadas pelo correio, desde que postadas até a data do último dia de inscrição.

4.0. Seleção de alunos do Mestrado em Engenharia Mecânica

Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Histórico Escolar, no *Curriculum Vitæ*, nas Cartas de Referências e em toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição. Somente as inscrições que atenderem a todas as exigências deste edital serão avaliadas. Todos os interessados, principalmente os de outros municípios, estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência postal registrada para o endereço indicado no item 3.1.

Os interessados, podem obter maiores informações sobre o processo de seleção do Mestrado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense pela homepage <http://www.pg.mec.uff.br> ou pelo telefone +55 - (0XX21) 2629 - 5591. Todos os documentos exigidos para efetivar a inscrição podem ser deixados num envelope lacrado na Secretaria da Coordenação do Mestrado em Engenharia Mecânica ou ser encaminhados por correspondência postal registrada, com data de postagem até o prazo final, que corresponde ao último dia para a inclusão do candidato no processo de seleção do respectivo semestre letivo e com a posterior comprovação e apresentação dos documentos originais, caso haja necessidade.

5.0. Resultados e datas limites

As inscrições para o primeiro semestre de 2006 serão aceitas de 02/01/2006 até o dia 02/03/2006. O resultado final da seleção para o primeiro semestre de 2006 será divulgado em 08/03/2006 a partir das 13h. A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas em 09/03/2006 no horário de 10h às 12h na sala 213 do bloco E. As inscrições para o segundo semestre de 2006 serão aceitas até o dia 18/07/2006. O resultado final da seleção para o segundo semestre de 2006 será divulgado em 02/08/2006 a partir das 13h. A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas em 03/08/2006 no horário de 10h às 12h na sala 213 do bloco E.

6.0. Condições para a Concessão do Grau de Mestre

O Grau de Mestre em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense é concedido ao aluno devidamente matriculado no PGMEC que cumprir as seguintes condições:

- 1ª) Obter o número mínimo de vinte e quatro créditos em disciplinas do Mestrado. Seis desses créditos oriundos de disciplinas obrigatórias às duas áreas de concentração;
- 2ª) Ser aprovado no Seminário de Mestrado;
- 3ª) Elaborar dissertação de mestrado que se mostre um trabalho de pesquisa com implicações relevantes para o desenvolvimento das Ciências da Engenharia Mecânica;
- 4ª) Ser aprovado no Exame de Proficiência em Língua inglesa;
- 5ª) Ter permanecido devidamente matriculado por pelo menos três períodos letivos;
- 6ª) Ter sido aprovado em pelo menos oito disciplinas, duas das quais obrigatórias para ambas as áreas de concentração.
- 7ª) Atender a todas as exigências do programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica ao término do terceiro período semestral.
- 8ª) Defender a Dissertação de Mestrado no prazo que não deve exceder quatro períodos letivos de matrícula.

7.0. Concessão de bolsas

Os candidatos aprovados serão classificados para candidatarem-se a bolsa de estudos, para isso, cada candidato deve obrigatoriamente preencher o campo específico do formulário de inscrição (Anexo A).

8.0. Anexos do Edital

Fazem parte deste Edital, os seguintes documentos:

Anexo A – Formulário de Inscrição.

Anexo B – Cartas de Referências.

Anexo C – Ficha Cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. Este Edital, a ficha de inscrição (Anexo A), a carta de referências (Anexo B) e a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), estão disponíveis no sítio da internet (www.pg.mec.uff.br).

9.0. A documentação dos candidatos que não forem selecionados ficará disponível para retirada até o dia 5 de dezembro de 2006; após essa data, os documentos serão destruídos.

Niterói, 30 de novembro de 2005.

HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS
Coordenador do Mestrado em Engenharia Mecânica - UFF
Presidente da Comissão de Seleção

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Processo Seletivo / 2006

ANEXO B

Carta de Referência

Preencher a máquina ou em letra de imprensa. O candidato deve preencher o primeiro campo. O avaliador remeterá a carta de referência diretamente à secretaria do curso em envelope fechado.

1. Nome do candidato: _____

Instituição onde colou grau: _____

Diplomado em: ___ / ___ / ___

Área de Concentração Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Termociências Mecânica dos Sólidos

Linha de Pesquisa Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Análise Estrutural Fenômenos de Transporte
e Sistemas Térmicos Mecânica Computacional Dinâmica e Automação de
Sistemas Mecânicos

2. Nome do Avaliador: _____

Título de Maior Grau: _____

Telefone Profissional: (_____) _____ - _____

Instituição: _____

Endereço: _____

3. Relacionamento com o Candidato:

Não conheço o candidato suficientemente.

Conheço o candidato desde _____ como aluno de graduação no(s) curso(s) de:

Conheço o candidato desde _____ como aluno de pós-graduação no(s) curso(s) de:

Conheço o candidato desde _____ como meu orientado em trabalho de fim de curso:

Conheço o candidato desde _____ como:

4. Avaliação:

Em um total de _____ pessoas que conheci em situação semelhante, o candidato se classifica entre os melhores
5% 10% 20% 50% abaixo de 50%.

CAPACIDADE INTELLECTUAL	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	Não observado
CRIATIVIDADE	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	Não observado
CAPACIDADE DE TRABALHO INDIVIDUAL	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	Não observado
CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	Não observado
CAPACIDADE DE EXPRESSÃO ESCRITA	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	Não observado
CAPACIDADE DE EXPRESSÃO ORAL	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	Não observado
INTERESSE POR ESTUDOS AVANÇADOS	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	Não observado

5. Informações Complementares: (Favor escrever no verso)

Local: _____ Data: __/__/__ Assinatura: _____

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

PGMEC 2006

EDITAL DE INGRESSO AO

DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

**MECÂNICA DOS SÓLIDOS
TERMOCIÊNCIAS**

SUBÁREAS:

DOUTORADO

ANÁLISE ESTRUTURAL
DINÂMICA E AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS MECÂNICOS
FENÔMENOS DE TRANSPORTE
MECÂNICA COMPUTACIONAL

EDITAL DO DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, considerando o que estabelece a Resolução N° 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Doutorado em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração em Mecânica dos Sólidos e em Termociências, subáreas de Análise Estrutural, Dinâmica e Automação de Sistemas Mecânicos, Fenômenos de Transporte e Mecânica Computacional.

1.0. Vagas

São 40 (quarenta) vagas por semestre, das quais 10 (dez) vagas estão reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, serão ocupadas por candidatos brasileiros natos. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia e bacharéis de Física, Química, Matemática e de áreas afins com pós-graduação *stricto sensu* nas mesmas áreas de formação acadêmica. O número total de vagas não será necessariamente preenchido.

2.0. Documentação exigida para a inscrição

2.1. Duas cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo MEC.

2.1.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de pós-graduação, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinar o documento.

2.1.2. No caso de apresentação do documento citado em 2.1.1., a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

2.1.3. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução N° 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página <http://www.propp.uff.br/legislacao.htm>.

2.2. Duas cópias do histórico do curso de pós-graduação *stricto sensu*.

2.3. Duas cópias do documento de identidade.

2.4. Duas cópias do CPF.

2.5. Uma cópia do *curriculum vitae*, formato livre, em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual.

2.6. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil. Os procedimentos para o pagamento da taxa de inscrição através da guia de recolhimento da União são: (1°). Acessar o sítio da Internet http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; (2°).preencher a GRU com os seguintes dados: (1). código da unidade favorecida: 153056; (2). gestão: 15227; (3). código de recolhimento: 28830-6; (4). Número de referência: 0250158384; (5). competência: mês/ano do recolhimento; (6). Vencimento: último dia do mês de competência; (7). CNPJ / CPF do contribuinte: CNPJ ou CPF; (8). valor principal: R\$50,00; (9). Valor total: R\$50,00 e (3°) clicar em emitir GRU simples e imprimir a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. Mais informações podem ser obtidas através do sítio <http://www.uff.br> - Guia de Recolhimento da União (GRU).

- 2.6.1. O recolhimento no Banco do Brasil pode ser feito na agência Icaraí – Reitoria da UFF, cujo endereço é Rua Miguel de Frias, 9 fundo – Icaraí – Niterói,RJ e os telefones são +55 – (0XX21)2613-2024 e (0XX21)2613-2135.
- 2.6.2. Só serão aceitos os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.
- 2.6.3. Os candidatos estrangeiros devem apresentar as cópias do passaporte e do visto de estudante através dos quais podem se inscrever em ambos os processos de seleção de alunos do ano letivo de 2005. O candidato estrangeiro que tiver sido admitido e que tiver recebido bolsa de estudo, deve também apresentar o CPF.
- 2.6.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- 2.7. Ficha de inscrição (Anexo A do Edital).
- 2.7.1. Para comunicação com os candidatos, serão considerados os dados informados na ficha de inscrição, devendo o candidato atualizá-los na secretaria do Programa, em caso de qualquer alteração.
- 2.8. Duas cartas de referências (Anexo B do Edital).
- 2.9. Duas cópias da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos. Os campos Matrícula do Aluno e Código do Curso serão preenchidos pela Coordenação da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Anexo C do Edital).
- 2.10. Duas fotos 3x4.

3.0. Inscrição - Calendário

Estarão abertas a partir de 02/01/2006, em sistema de fluxo contínuo, as inscrições de candidatos à seleção do Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. As inscrições para o primeiro semestre de 2006 serão aceitas até o dia 02/03/2006. As inscrições para o segundo semestre de 2006 serão aceitas até o dia 18/07/2006. A inscrição poderá ser feita na Secretaria do Curso, sala 213-Bloco E, Rua Passo da Pátria, 156 - São Domingos – Niterói,RJ, mediante entrega em envelope lacrado com o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o preenchimento legível da ficha de inscrição (Anexo A), das duas cartas de referências (Anexo B), da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C) e contendo toda a documentação exigida. Em casos excepcionais, mediante solicitação, a Comissão de Seleção poderá isentar o candidato do pagamento da taxa de inscrição.

3.1. Período de inscrição

Para o 1º período letivo de 2006, o período de inscrições será de 2 de janeiro de 2006 a 2 de março de 2006 e para o 2º período letivo de 2006, o período de inscrições irá até 18 de julho de 2006.

Endereço postal: Universidade Federal Fluminense - Escola de Engenharia - Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - Rua Passo da Pátria, 156 - Campus da Praia Vermelha
Bloco E - sala 213 - Niteroi,RJ BRASIL- CEP 24.210-240

Telefones: +55 – 21 – 2629 – 5585 / 2629 – 5592 - **e-mail:** pdem@vm.uff.br

3.1.1. Só serão aceitas as inscrições enviadas pelo correio, desde que postadas até a data do último dia de inscrição.

4.0. Seleção de alunos do Doutorado em Engenharia Mecânica

4.1. Condições de admissão

Para admissão como candidato ao Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, exige-se o Grau de Mestre. Em casos especiais, esta exigência pode não ser considerada obrigatória pela Comissão de Seleção, se esta reconhecer no candidato, experiência suficiente ou conhecimento que se mostre extraordinário sobre a proposta de tese.

4.2. 1ª etapa da seleção de alunos

Os candidatos só poderão se submeter a 1ª etapa da seleção se toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição tiver sido entregue até o último dia do período de inscrições. Somente as inscrições que atenderem a todas as exigências deste edital serão avaliadas. Todos os interessados, principalmente os de outros municípios, estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência postal registrada para o endereço indicado no item 3.1. com a observância da condição do item 3.1.1.

4.2.1. Entrega à Comissão de Seleção, por todos os candidatos, de projeto de tese de Doutorado, redigido em língua portuguesa, com o máximo de 04 (quatro) páginas, (sem contar folha de rosto e bibliografia), que contemple os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) bibliografia mínima. Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea ou linha de pesquisa a que está concorrendo.

4.2.2. A análise de toda a documentação e do projeto de tese de doutorado para a admissão de alunos do 1º período de 2006 será feita pela Comissão de Seleção até o dia 07/03/2006. O resultado da 1ª etapa será divulgado em 08/03/2006 às 13h.

4.2.3. A análise de toda a documentação e do projeto de tese de doutorado para a admissão de alunos do 2º período de 2006 será feita pela Comissão de Seleção até o dia 01/08/2006. O resultado da 1ª etapa será divulgado em 02/08/2006 às 13h.

5.0. Condições para a Concessão do Grau de Doutor

O Grau de Doutor em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense é concedido ao aluno devidamente matriculado no PGMEC que cumprir as seguintes condições:

- 1ª) Obter o número mínimo de vinte e quatro créditos em disciplinas do doutorado. Seis desses créditos oriundos de disciplinas obrigatórias às duas áreas de concentração;
- 2ª) Ser aprovado no Exame de Qualificação;
- 3ª) Elaborar tese de doutorado que se mostre um trabalho de pesquisa original e significativo para o desenvolvimento das Ciências da Engenharia Mecânica;
- 4ª) Demonstrar conhecimento em nível de expressão oral e leitura em dois idiomas estrangeiros;
- 5ª) Publicar o trabalho de pesquisa em periódico estrangeiro antes do quarto ano;
- 6ª) Ter permanecido devidamente matriculado por pelo menos seis períodos letivos;
- 7ª) Ter sido aprovado em pelo menos oito disciplinas, duas das quais obrigatórias para ambas as áreas de concentração.
- 8ª) Atender a todas as exigências do programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica ao término do terceiro ano.
- 9ª) Defender a Tese de Doutorado no prazo que não deve exceder oito períodos letivos de matrícula.

Os interessados, podem obter maiores informações sobre o processo de seleção do Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense pela homepage <http://www.pg.mec.uff.br> ou pelo telefone +55 – (0XX21) 2629 – 5591. Todos os documentos exigidos para efetivar a inscrição devem ser encaminhados em envelope lacrado para a Secretaria da Coordenação do Doutorado em Engenharia Mecânica ou devem ser encaminhados por correspondência postal registrada, com data de postagem até o prazo final, que corresponde ao último dia para a inclusão do candidato no processo de seleção do respectivo semestre letivo e com a posterior comprovação e apresentação dos documentos originais, caso haja necessidade.

6.0. Resultados e datas limites

As inscrições para o primeiro semestre de 2006 serão aceitas de 02/01/2006 até o dia 02/03/2006. O resultado final da seleção para o primeiro semestre de 2006 será divulgado em 08/03/2006 a partir das 13h. A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas em 09/03/2006 no horário de 10h às 12h na sala 213 do bloco E.

As inscrições para o segundo semestre de 2006 serão aceitas até o dia 18/07/2006. O resultado final da seleção para o segundo semestre de 2006 será divulgado em 02/08/2006 a partir das 13h. A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas em 03/08/2006 no horário de 10h às 12h na sala 213 do bloco E.

7.0. Concessão de bolsas

Os candidatos aprovados serão classificados para candidatarem-se à bolsa de estudos, para isso, cada candidato deve obrigatoriamente preencher o campo específico do formulário de inscrição (Anexo A).

8.0. Anexos do Edital

Fazem parte deste Edital, os seguintes documentos:

Anexo A – Formulário de Inscrição.

Anexo B – Cartas de Referências.

Anexo C – Ficha Cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. Este Edital, a ficha de inscrição (Anexo A), a carta de referências (Anexo B) e a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), estão disponíveis no sítio da Internet (www.pg.mec.uff.br).

9.0. A documentação dos candidatos que não forem selecionados ficará disponível para retirada até o dia 5 de dezembro de 2006; após essa data, os documentos serão destruídos.

Niterói, 30 de novembro de 2005.

HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS
Coordenador do Doutorado em Engenharia Mecânica - UFF
Presidente da Comissão de Seleção
#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Processo Seletivo / 2006

ANEXO B

Carta de Referência

Preencher a máquina ou em letra de imprensa. O candidato deve preencher o primeiro campo. O avaliador remeterá a carta de referência diretamente à secretaria do curso em envelope fechado.

1. Nome do candidato: _____

Instituição onde colou grau: _____

Diplomado em: ___ / ___ / ___

Área de Concentração Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Termociências

Mecânica dos Sólidos

Linha de Pesquisa Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Análise Estrutural

Fenômenos de Transporte
e Sistemas Térmicos

Mecânica Computacional

Dinâmica e Automação de
Sistemas Mecânicos

2. Nome do Avaliador: _____

Título de Maior Grau: _____

Telefone Profissional: (_____) _____ - _____

Instituição: _____

Endereço: _____

3. Relacionamento com o Candidato:

Não conheço o candidato suficientemente.

Conheço o candidato desde _____ como aluno de graduação no(s) curso(s) de:

Conheço o candidato desde _____ como aluno de pós-graduação no(s) curso(s) de:

Conheço o candidato desde _____ como meu orientado em trabalho de fim de curso:

Conheço o candidato desde _____ como:

4. Avaliação:

Em um total de _____ pessoas que conheci em situação semelhante, o candidato se classifica entre os melhores
5% 10% 20% 50% abaixo de 50%.

CAPACIDADE INTELECTUAL	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	Não observado
CRIATIVIDADE	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	Não observado
CAPACIDADE DE TRABALHO INDIVIDUAL	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	Não observado
CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	Não observado
CAPACIDADE DE EXPRESSÃO ESCRITA	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	Não observado
CAPACIDADE DE EXPRESSÃO ORAL	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	Não observado
INTERESSE POR ESTUDOS AVANÇADOS	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	Não observado

5. Informações Complementares: (Favor escrever no verso)

Local: _____ Data: __/__/__ Assinatura: _____

ORDEM DE SERVIÇO (GAB/HUAP) Nº 03 de 23 de dezembro de 2005

EMENTA: Licença aos pacientes internados.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a proximidade dos festejos natalinos;

RESOLVE:

1- A critério do médico assistente, poderá ser fornecida licença aos pacientes internados, devendo os mesmos serem liberados no dia 24/12, entre 13:00 e 18:00 horas, com presença obrigatória de um familiar, e retornarem no dia 25/12, até às 18:00 horas. O responsável deverá assinar Termo de Responsabilidade disponível nos Setores de Internações.

Esta OS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

ORDEM DE SERVIÇO (GAB/HUAP) Nº 04 de 23 de dezembro de 2005

EMENTA: Licença aos pacientes internados.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a proximidade dos festejos de final de ano;

RESOLVE:

1- A critério do médico assistente, poderá ser fornecida licença aos pacientes internados, devendo os mesmos serem liberados no dia 31/12, entre 13:00 e 18:00 horas, com presença obrigatória de um familiar, e retornarem no dia 01/01/06, até às 18:00 horas. O responsável deverá assinar Termo de Responsabilidade disponível nos Setores de Internações.

Esta OS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####